

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM LUGAR NA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA FUNCIONAL DE ANIMAÇÃO CULTURAL
(Aviso n.º 8476/2022 Diário da República n.º 80, II Série, de 26 de abril de 2022)**

-----ATA N.º 2-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social; 2º Vogal Efetivo: ODETE DE JESUS CASMARRINHO DA SERRA, Coordenadora da Unidade de Saúde e Ação Social.-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 21º da Portaria n.º. 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza	Admitido
Alice do Carmo Valverde Barreiros	Excluída (a)
Ana Cláudia Gomes Ferreira Fonseca Gonçalves Cunha	Admitida
Ana Luísa Lopes Nascimento	Admitida
Ana Margarida Manuel Valadas	Admitida
Ana Paula Bajanca Tendeiro Elekes	Admitida
Ana Paula Canelas Faria Varela	Admitida
Andrea Cristina da Silva	Admitida
Andrea Isabel Gordicho Lascas Falcão	Admitida
Ângela Isabel Caeiro Delfino Barreto	Admitida
Carina Helena Martins Veiga	Admitida
Carla Alexandra Barroca Mariano	Admitida
Carla Cristina Leão Branquinho	Admitida
Cátia Raquel Alegria Diniz	Admitida
Cristina da Conceição Saraiva Rebola	Admitida
Cristina Isabel dos Reis Palmeiro	Admitida
Custódia de Jesus da Silva Bonito	Admitida
Dino Carlos Mendes Ai-Ai Peguicha	Admitido

Elisabete da Conceição Marques Prego	Admitida
Elisabete Maria Figueira Pinto	Admitida
Eloisa Alexandra Monginho da Silva	Admitida
Filipa Andreia de Jesus Amaro	Excluída (b)
Helena Isabel Gatinho Amaral Mantinhas	Admitida
Idalete da Boanova Gonçalves Cotovio	Admitida
Inês Filipa Loureiro de Pinho	Admitida
Inês Filipa Maia Baptista	Admitida
Inês Isabel Tim Tim Destapado	Admitida
Isabel Catarina Coelho Lopes	Admitida
Katia Regina Teixeira Vasconcellos	Admitida
Leandra Rosa Fialho Nunes	Admitida
Luís Ricardo Gingão Martins	Admitido
Mafalda Sofia Ratão dos Santos	Admitida
Margarida Isabel Gonçalves Corado Barroso da Cruz	Admitida
Maria Cristina Piteira Casmarrinha Tavares	Admitida
Maria da Conceição Carvalho Miguéns Jorge	Admitida
Maria Helena Charrua Martins Foito	Admitida
Natércia dos Anjos Balhana Joaquim	Admitida
Nídia Alexandra Benavente Falcão	Admitida
Nídia Cristina Comba Martins	Admitida
Patrícia Isabel Charneca Gaitas	Admitida
Patrícia Manuel Cruz da Silva	Admitida
Rosalina Maria Gadunhas Mendes	Admitida
Rute Filipa Maltês Casmarrinho	Admitida
Sandrina Maria dos Santos Jesus	Admitida
Sílvia do Carmo Cantanhede Trancos	Admitida
Stela Valença Ferreira Walter de Magalhães Lopes	Admitida
Teresa Catarina Fialho Amador Rebotim Pascoal	Admitida
Vanessa Filipa Duarte Neto Souza	Admitida
Vanessa Raquel Brejo Pereira	Admitida
Vera Alexandra Salgueiro Rupio	Admitida
Victor Hugo Xavier Netto	Admitido

(a) Candidata excluída por não apresentar fotocópia do Certificado de habilitações, conforme pontos 10.3 e 10.4 do aviso.-----

(b) Candidata excluída por não ter formalizado a candidatura mediante formulário próprio, conforme ponto 10.1 do aviso, e não apresentar fotocópia do Certificado de habilitações, conforme pontos 10.3 e 10.4 do aviso.-----

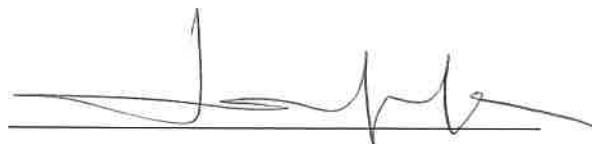
-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito, o que lhes oferecer, de acordo com o disposto no art.º 21º e no art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 21º e no art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a realizar no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, na Escola Secundária de Montemor-o-Novo.-----

-----Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia, deve constar a menção de que a realização dessa mesma audiência não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)